


|  |                                   |   |
|--|-----------------------------------|---|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 792</b> | <b>FOLHA:</b><br><br>01/01                    |
| <b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>  |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br><br>22 NOV 2019 |

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado DANIEL SANTIAGO GONTIJO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12908, da Coordenação de Editorial de Produção/Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Coprodução Núcleo I/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

